

Termo de Referência 21/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2025	160038-6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	RONALD FIUZA DIAS	05/03/2025 16:39 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64452.000026/2025-89

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(ESTB SUBS MIL/ 6ª RM/ 1945)

(Processo Administrativo nº 64452.000026/2025-89)

1.1. Aquisição de materiais de consumo e permanente para o Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA) em proveito do 6º Depósito de Suprimento e demais integrantes do GCALC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

I T E	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	6º D SUP	35º BI	19º BC	6º BPE	CMDO 6ª RM	HG E S	PQ MNT	1ª CIA	VAL UNIT
-------------	---------------	--------	----------------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------------	-----------	-----------	-------------

M									F C E X			
1	Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Batata	357202	01	02	05	10	11	02	15	0	0	R\$ 33,00
2	Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça	443733	01	02	09	05	52	02	15	10	0	R\$ 42,60
3	Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular, Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Sem Alça	327839	01	01	05	20	52	04	50	20	05	R\$ 33,17
4	Bandeja Ovos Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Largura: 10,5 CM, Capacidade: 30 U	465657	01	36	01	20	220	01	50	10	0	R\$ 24,50
5	Prato Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Borda Polida, Interior Escovado , Diâmetro: 31 C	429423	01	0	60	20	420	50	300	20	0	R\$ 5,90
6	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 8 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha	259472	01	0	04	20	201	02	25	05	05	R\$ 59,00
7	Cortador Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 35 X 14 X 5 CM, Aplicação: Culinária ,	616145	01	05	05	05	11	02	20	05	0	R\$ 94,88

	Características Adicionais: Mandolin, Corte Ajustável											
8	Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos	456581	01	10	0	15	115	06	20	20	0	R\$ 33,77
9	Bacia Material: Plástico Rígido , Tamanho: Grande , Diâmetro: 52 CM, Capacidade: 35	236649	01	0	04	04	52	04	20	10	0	R\$ 25,68
10	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências , Aplicação: Servir Massas ,	355383	01	05	30	10	104	08	30	20	0	R\$ 7,36
11	Grelha Quantidade Queimador: 2 , Comprimento: 660 MM, Largura: 510 MM, Profundidade: 350 MM, Características Adicionais: Com Aparador De Resíduos E A Grelha Inferior Reco , Estrutura: Aço Inoxidável	231216	01	0	02	05	12	02	10	0	0	R\$ 90,40
12	Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm	437939	01	05	10	10	11	04	20	10	0	R\$ 5,17
13	Pote Alimentos Material: Plástico , Formato: Redondo , Cor: Incolor , Capacidade: 1000 G, Características Adicionais: Descartável Com Tampa ,	386269	01	0	0	20	101	06	01	100	0	R\$ 12,75

	Transmitância: Transparente , Aplicação: Doce											
14	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 60 ML, Características Adicionais: Com Borda Dourada E Pires	379249	01	0	40	100	1048	150	150	200	0	R\$ 10,70
15	Xícara Material: Vidro , Tipo: Chá , Cor: Incolor , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	483030	01	0	30	250	1.120	150	150	100	0	R\$ 9,72
16	Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Altura: 18 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38 , Diâmetro: 38 C	319836	01	0	03	10	52	04	15	03	0	R\$ 139,00
17	Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6 L, Características Adicionais: 2 Alças E Tampa	416484	01	0	03	10	52	04	10	05	0	R\$ 210,00
18	Pedra Afilar Tipo: Dupla Face , Comprimento: 20 CM, Largura: 7,5 CM, Espessura: 2,5 CM, Especificação: Carbureto Silício	264544	20	20	10	20	51	04	20	20	0	R\$ 9,98
19	Forma Material: Alumínio , Formato: Cônico , Aplicação: Pudim , Diâmetro: 20 CM, Tipo: Antiaderente	454238	01	0	06	15	106	04	25	10	0	R\$ 22,76
20	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico ,	334673	10	10	60	20	508	08	25	20	0	R\$ 19,88

	Tamanho: 10 POL, Aplicação: Cortar Carne , Cor Cabo: Branca											
21	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Compriment o Lâmina: 18 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Legumes E Verduras , Tipo: Fio Liso , Cor Cabo: Branca ,	465736	01	05	20	20	506	08	20	20	0	R\$ 8,29
22	Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Aço Carbono , Tipo: Com Estrias, Comprimento Corpo: 25 CM, Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Haste Com Cromo Duro, Cabo Proteção Antibacteriana	465830	10	10	12	10	11	04	10	10	0	R\$ 21,00
23	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	261597	20	10	12	20	12	05	20	10	0	R\$ 13,27
24	Acendedor Fogão Tipo: Manual , Material: Alumínio , Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faísca, Selo Inmetro	405733	30	15	45	29	14	05	25	50	0	R\$ 7,55
25	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Policarbonato , Cor Cabo: Branco	357409	30	15	20	30	14	05	15	30	0	R\$ 5,90
26	Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM,	465884	01	0	10	10	106	5	15	10	0	R\$ 29,97

	Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C											
27	Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 12 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Torneira	232403	01	10	27	20	1.005	04	20	10	0	R\$ 113,00
28	Assadeira Material: Alumínio ,Funcionamento: Gás , Capacidade: Até 5 Kg Carne , Características Adicionais: Retangular	364106	01	0	06	10	106	10	10	10	0	R\$ 45,03
29	Tacho Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Orla, 2 Alças E Pé , Diâmetro Boca: 45 CM, Altura: 19 C	397288	05	0	12	05	51	02	05	05	0	R\$ 125,00
30	Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável	393509	01	0	10	10	218	10	10	50	0	R\$ 15,83
31	Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Componentes: Saleiro, Paliteiro, Azeiteiro, Porta Vinagre , Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox	372025	01	10	0	05	212	03	20	15	0	R\$ 64,64
32	Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Componentes: Azeiteiro, Pimenteiro, Saleiro, Vinagreiro , Características Adicionais: Alça De Apoio	356108	01	0	0	05	212	03	20	15	0	R\$ 68,93

33	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6 E 6 L, Formato: Dupla C/ 2 Compartimentos Separados, Tipo Botijão, Características Adicionais: C/ Torneiras, Alças E Pés Em Plástico	468507	01	10	10	05	104	02	15	10	0	R\$ 344,78
34	Chapa Metal Ferroso Material: Ferro Sae 1020 , Espessura: 5 MM, Comprimento: 2 M, Largura: 1	431062	01	0	0	03	11	02	02	02	0	R\$ 230,90
35	Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras , Tipo: Esteira Para Assar Pão	465490	01	20	30	05	120	10	60	10	10	R\$ 58,66
36	Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,5 Cm , Cor: Branca ,Tipo: Fundo , Diâmetro: 24 C	304000	01	0	100	300	1.020	200	300	100	0	R\$ 12,93
37	Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa , Formato: Circular , Cor: Branca , Tipo: Raso	311418	01	0	100	150	1.120	200	300	10	200	R\$ 10,09
38	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Arroz , Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava	315150	01	05	30	100	1.016	20	300	10	0	R\$ 8,95
39	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Pequeno ,	274109	01	50	250	300	1.060	300	300	100	0	R\$ 1,60

	Tipo: Chá , Características Adicionais: Lisa E Polida											
40	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa	242582	01	50	100	400	1.200	250	200	200	0	R\$ 1,95
41	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa	269036	01	50	50	400	1.200	250	300	300	0	R\$ 2,08
42	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 20 C	437873	01	100	500	400	1.200	250	200	200	200	R\$ 2,24
43	Prato Material: Porcelana , Características Adicionais: Raso, Octogonal , Diâmetro: 28,50 CM, Cor: Branca	443950	01	0	10	50	1.080	200	300	100	200	R\$ 22,50
44	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Cor Cabo: Não Aplicável	240329	01	0	200	300	1.200	250	300	300	0	R\$ 2,29
45	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 19 C	437871	01	100	500	300	1.200	250	200	200	0	R\$ 2,03
46	Copo Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico	419317	01	0	300	400	2.200	150	300	200	200	R\$ 5,10

47	Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm	485588	01	0	04	10	14	10	60	20	10	R\$ 50,00
48	- Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 12 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca	431290	01	10	20	200	26	08	25	10	0	R\$ 22,80
49	Taça Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Uso: Sobre mesa	456313	01	0	100	300	1.200	150	200	100	0	R\$ 8,11
50	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304 , Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304 , Aplicação: Chá , Características Adicionais: Estrutura Inteiriça, Sem Emendas , Comprimento: 12 C	379339	01	0	50	200	1.200	250	100	100	0	R\$ 1,20
51	- Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sobre mesa , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Comprimento: 15 C	465661	01	0	50	250	1.200	250	200	200	0	R\$ 1,69
52	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 65 ML, Características Adicionais: Frisos Dourados Nas Bordas Da Xícara E Pires	387857	01	0	20	100	1.080	150	150	200	0	R\$ 10,75
53	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 200 L, Tipo: Basculante , Características Adicionais: Com Tampa E Pedal ,	448849	01	0	0	08	60	02	15	0	0	R\$ 359,55

	Cor: Cinza , Aplicação: Coleta De Lixo											
54	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Policarbonato , Tamanho: 18,50 C	366148	01	0	20	250	26	200	300	100	0	R\$ 1,80
55	Porta- Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 18 CM, Altura: 18 C	616906	01	0	25	50	220	20	100	30	0	R\$ 13,12
56	Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa E Pedal , Características Adicionais: Formato Retangular , Cor: Branca , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	487726	01	0	10	08	56	04	10	0	0	R\$ 214,92
57	Caixa Térmica Material: Resina,Espuma De Poliuretano , Capacidade: 9,5 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa,Tamanho 34 X 23cm , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes	287488	01	0	06	05	51	02	10	0	0	R\$ 210,00
58	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Lisa E Polida , Comprimento: 20 CM, Espessura: 3 MM, Tipo: Sobremesa	437924	01	0	100	200	1.200	250	300	200	200	R\$ 2,03
59	Pá Culinária Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Corpo: 25 CM,Largura: 15 CM,	271468	01	0	03	05	56	02	20	05	0	R\$ 365,00

	Comprimento Cabo: 130 CM, Aplicação: Mexer Alimentos Em Painéis, Largura Cabo: 4 CM, Espessura: 2 C											
60	Caixa Plástica Comprimento: 42,50 CM, Largura: 30,50 CM, Altura: 30 CM, Capacidade: 30	416085	01	0	12	30	58	06	50	10	0	R\$ 46,45
61	Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 66 CM, Largura: 44 CM, Características Adicionais: Tampa E Travas , Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 45	608462	15	10	12	30	56	06	20	05	0	R\$ 60,00
62	Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 50 L, Tipo: Basculante , Características Adicionais: Formato Retangular , Cor: Cinza/Granito , Aplicação: Coleta De Lixo	396465	01	0	05	10	54	15	15	10	0	R\$ 71,80
63	Taça Material: Vidro , Capacidade: 200 ML, Uso: Sobre mesa	465892	01	0	100	250	1.100	150	200	100	200	R\$ 6,80
64	Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 55 CM, Largura: 30 CM, Altura: 33 CM, Aplicação: Transporte Medicamentos , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade Para 45 Litros	290082	01	0	0	20	56	06	30	0	0	R\$ 115,20
65	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Rotativo , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 71 C	324630	01	0	12	20	112	10	10	10	0	R\$ 19,00

66	Bombona Material: Plástico , Capacidade: 50 L, Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios , Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Alças Na Parte Superior, Tampa Removível, Tornei	465988	06	04	09	08	101	02	05	12	0	R\$ 167,00
67	Bandeja Ovos Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 304 MM, Largura: 304 MM, Capacidade: 30 UN, Altura: 46,50 MM, Cor: Branca	426399	01	0	0	20	212	01	60	10	0	R\$ 10,24
68	Prato Material: Porcelana , Características Adicionais: Lavável Em Máquina Autoclave Industrial , Diâmetro: 24 CM, Cor: Branca	333208	01	0	0	100	1.200	150	300	100	0	R\$ 11,23
69	Espátula Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tamanho: 30 Cm , Características Adicionais: Perfurada	334555	01	0	0	04	106	0	10	0	0	R\$ 499,99
70	Bandeja Formato: Retangular , Comprimento: 40 CM, Largura: 20 CM, Aplicação: Residencial , Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos , Material: Aço Inoxidável	269351	01	05	09	10	58	10	60	10	0	R\$ 39,90
71	Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	373588	10	05	06	10	54	02	01	10	0	R\$109,25
		267322	01	05	06	08	53	02	25	20	0	R\$ 28,29

72	Cutelo Material Lâmina: Aço Inox Cromo , Material Cabo: Madeira , Comprimento Lâmina: 16 CM, Altura Lâmina: 9 C											
73	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Café , Comprimento: 9,20 C	343645 -	01	0	100	250	1.200	200	200	100	0	R\$ 1,42
74	- Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno	473546	20	20	15	20	56	06	10	10	0	R\$ 22,53
75	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50	485586	01	05	30	25	312	10	20	20	0	R\$ 15,12
76	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 ML, Comprimento: 31,50 C Und 20 R\$ 8,22 R\$ 164,40 77 440719 - Coador Café Materi	390423	01	05	30	15	212	10	20	20	0	R\$ 8,22
77	Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20	440719	20	20	0	20	62	15	30	05	0	R\$ 13,45
78	Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 30 Cm	482851	01	05	30	03	62	10	01	10	0	R\$ 8,19
79	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade:	414415	01	05	0	05	56	04	15	0	0	R\$ 118,50

	15 L, Tipo: Tampa E Pedal , Características Adicionais: Cilíndrica											
80	Forma Material: Alumínio , Tamanho: Nº 22 , Formato: Redonda , Altura: 9 CM, Aplicação: Pudim , Diâmetro: 22 CM, Características Adicionais: Com Tampa E Furo Central	465874	01	0	07	08	106	15	25	10	0	R\$ 23,95
81	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno	443912	40	40	12	10	24	10	15	10	0	R\$ 5,39
82	Peneira Cozinha Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Diâmetro: Aproximadamente 23 CM, Características Adicionais: Tela Aço Inoxidável	431338	01	05	10	14	24	10	30	10	0	R\$ 19,00
83	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável	441330	01	05	30	30	112	15	20	20	0	R\$ 6,40
84	Abridor Material: Aço Temperado , Características Adicionais: Manual, Reforçado, Lata / Garrafa	362664	01	05	12	10	51	15	20	10	0	R\$ 6,88
85	Utensílio Doméstico Material: Silicone , Tipo: Pincel , Aplicação: Laboratórios De Cozinha Experimental , Comprimento: 23 C	455599	01	05	12	10	52	05	20	0	0	R\$ 7,35
86	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM,	441333	20	20	20	20	60	10	15	10	0	R\$ 65,00

	Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada											
87	Manteigueira Material: Porcelana , Formato: Redondo , Diâmetro: 60 MM, Características Adicionais: Sem Tampa , Altura: 36 M	372441 -	01	0	12	20	212	10	20	05	0	R\$ 7,13
88	Peneira Fritura Material: Arame Niquelado , Aplicação: Fritura Alta Temperatura , Características Adicionais: Diâmetro 18 Cm	302760	01	05	09	88	52	06	30	05	0	R\$ 17,28
89	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar , Material: Aço Inoxidável , Componentes: Kit 24 Peças	484049	01	05	06	15	51	06	20	05	0	R\$ 37,52
90	Caixa Plástica Material: Plástico Rígido , Aplicação: Acondicionamento De Carnes , Cor: Branca , Tipo: Monobloco , Capacidade: 61	378071	01	05	0	15	56	06	20	10	0	R\$ 83,54
91	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 18,7 C	465861	01	0	60	200	1.200	200	300	200	0	R\$ 2,33
92	Pote Vidro Capacidade: 3.000 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável Em Plástico	466845	01	05	0	20	110	06	15	05	0	R\$ 28,00
93	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 474 MM, Características Adicionais: Cabo Furo Passante	431334	01	05	06	0	52	06	20	10	0	R\$ 26,00

94	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande , Comprimento: 8 CM, Cor: Variada	602989	50	50	0	25	74	06	20	50	0	R\$ 4,90
95	Caixa Plástica Material: Plástico Reforçado , Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiro s , Cor: Branca , Tipo: Vazada, Monobloco , Capacidade: 52	378079	01	10	12	30	66	30	20	10	0	R\$ 42,00
96	Coador Café Material: Tecido , Aplicação: Máquina De Café Industrial , Capacidade: 30	356435	01	05	24	08	62	15	50	05	0	R\$ 30,00
97	Cutelo Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana	331212	01	05	0	08	53	04	25	10	0	R\$ 20,40
98	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Cor Cabo: Creme	219009	01	0	0	100	180	200	300	0	0	R\$ 5,99
99	Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Altura: 16,10 CM, Diâmetro: 7,30 CM, Capacidade: 300 ML, Uso: Água	243010	01	200	300	150	1.200	150	200	200	0	R\$ 8,09
100	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	270149	01	0	0	200	1.000	250	300	200	200	R\$ 2,55

1010207520210200	Caixa Térmica Material: Isopor Revestimento Fibra Vidro , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Dreno Lateral, Tampa Vedação Borracha , Cor: Branca	355084	01	0	02	07	52	02	10	02	0	R\$ 109,99
102101556021500	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 240 L, Tipo: Container , Características Adicionais: Com 2 Rodízios, Tampa Com Dobradiça , Revestimento: Tratamento Em Uv	420576	01	0	10	15	56	02	15	0	0	R\$ 330,66
103051554101000	Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa VaiVem , Cor: Vermelha , Revestimento: Tratamento Em Uv , Aplicação: Coleta Seletiva , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais 2: Dimensões:	620232	01	0	05	15	54	10	10	0	0	R\$ 70,00
104020351010200	Lixeira Material: Aço , Capacidade: 1.400	481133	01	0	02	03	51	01	02	0	0	R\$ 2.831,00
1050107010200	Lava-Louças Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tensão: 220 / 380 / 440 V, Consumo De Água Por Ciclo: 300 L/H, Temperatura De Lavagem: 62 A 71 °C, Temperatura Secagem: 85 °C, Potência: 52 / 56,6 KW, Dimensões: 270 X 80 X 185 CM, Capacidade Por Ciclo: 100 / 150 / 225 Cesto/Hora	615122	01	0	0	01	07	01	02	0	0	R\$ 17.938,25
1		622129	01	01	09	01	07	01	02	0	0	

06	Aparelho Purificador De Água Tipo: Osmose Reversa , Voltagem: Bivolt V, Vazão: 2 L/MIN, Características Adicionais: Lâmpada Ultravioleta /Micro Filtro											R\$ 945,00
107	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Depósito: Policarbonato , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 30 L, Tensão: 220 V, Potência: 278 W, Aplicação: Servi Bebidas Frias , Características Adicionais: Pingadeira Removível	434625	04	02	03	04	07	02	03	02	0	R\$ 2.436,54
108	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Expresso, 19 Bar Pressão	613923	01	0	03	01	05	01	03	01	0	R\$ 255,86
109	Sandueira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	601739	03	03	05	03	12	01	04	02	0	R\$ 149,40
110	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Voltagem: 127 /220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	611720	03	0	01	03	12	01	06	0	0	R\$ 2.580,45
111	Caldeirão Material: Aço Inox Aisi 304 , Capacidade: 200 L, Características Adicionais: Gás/Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança	457083	01	01	01	01	06	0	02	0	0	R\$ 11.933,05

1	Balança Eletrônica	444157	02	01	06	02	05	02	03	01	0	R\$ 609,50
1	Capacidade Pesagem: 15 KG, Voltagem: Bivolt V,											
2	Características Adicionais: Plataforma Aço											
1	Divisora De Coluna	619727	01	01	0	01	11	0	03	0	0	R\$ 1.877,85
1	Massa Alimentícia											
3	Material Estrutura: Aço ,											
	Material Navalha: Aço											
	Carbono , Sistema											
	Acionamento: Manual ,											
	Quantidade Divisórias: 30 U											
1	Cilindro Elétrico Material:	275470	02	01	02	02	05	01	03	0	0	R\$ 4.321,28
1	Ferro Fundido , Potência											
4	Motor: 1/2 HP,											
	Comprimento Cilindro: 20 CM, Tensão Alimentação: 110/220 V,											
	Características Adicionais: C/ Batedor E Regulador											
	Da Espessura Massa ,											
	Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi											
1	Palete Material:	622738	01	06	12	02	20	06	12	05	0	R\$ 208,88
1	Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 1200mm											
5	MM, Altura: 15 CM,											
	Características Adicionais: 3 Longarinas Face											
	Vazada. , Capacidade: Estática 4.500, Carga Dinâmica Mínimo 2.000 K											
1	Multiprocessador	620347	01	01	02	03	05	02	02	02	0	R\$ 609,99
1	Alimentos Material: Aço											
6	Inox , Função: Processador , Potência: 1 /2 CV, Tensão: 127/220											
1	Armário Panificação	481714	02	02	02	02	11	01	02	0	0	R\$ 1.474,98
1	Material: Chapa De Aço ,											
7	Altura: 1,98 M, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Acabamento Superficial: Pintado Em											

	Epóxi , Características Adicionais: Com 20 Esteiras Modelo Fechado, Visor De Vidro Na											
1	Mesa Cozinha Material: Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Escovado , Comprimento: 190 CM, Largura: 70 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: 02 Paneleiros, Para Carga 80 Kg Distribuídos , Formato: Retangular , Material Pés: Tubo Aço, Chapa 18	621397	01	01	04	02	21	01	10	01	0	R\$ 1.280,99
1	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 25 L, Potência Motor: 1,5 CV, Tensão Nominal: 220	481373	01	0	06	06	21	02	05	01	0	R\$ 1.529,17
1	Mesa Cozinha Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 220 CM, Largura: 70 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Com Prateleira Inferior	473224	01	0	04	03	21	01	10	01	0	R\$ 1.598,56
1	Estante Metálica Material: Aço Inox , Altura: 2 M, Largura: 2 M, Profundidade: 40 Cm CM, Tipo Prateleiras: Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Características Adicionais: Capacidade De Carga Prateleira: 80 Kg. , Capacidade: 480 K	621400	01	0	06	04	28	01	15	02	0	R\$ 423,00
1	Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 83 CM, Largura: 73 CM,	621446	02	01	0	03	05	01	02	0	0	R\$ 1.527,00

	Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Forno, Grelhas 30cm X 30cm , Quantidade Bocas: 5 U											
1 2 3	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi , Quantidade Portas: 2 U	439305	01	0	03	02	11	01	07	0	0	R\$ 3.345,00
1 2 4	Estufa Elétrica Para Cozinha Tipo: Pass-Thru Refrigerado , Quantidade De Porta: 1 , Volume Interno: 475 L, Capacidade: Até 34 Gns 1 /1 , Dimensões: 750 X 850 X 2190 MM, Temperatura De Trabalho: 1 A 10 °C, Voltagem: 220 V, Potência: 0,5 KW, Gás Refrigerante: R134a	615157	02	0	03	02	04	01	02	0	0	R\$ 3.297,50
1 2 5	Estufa Elétrica Para Cozinha Tipo: Pass-Thru Aquecido , Quantidade De Porta: 1 , Volume Interno: 475 L, Capacidade: Até 34 Gns 1/1 , Dimensões: 750 X 850 X 2190 MM, Voltagem: 220 V, Potência: 1,16 K	615156 -	01	0	02	01	02	01	02	0	0	R\$ 5.295,00
1 2 6	Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Diâmetro: 45 CM, Aplicação: Servir Refeições	241373	01	0	0	10	28	08	50	05	0	R\$ 33,79
1 2	Travessa Material: Porcelana , Formato:	620151	01	05	10	10	108	08	10	10	0	R\$ 97,00

7	Redondo , Aplicação: Servir Alimentos , Características Adicionais: Com Alças , Diâmetro: 17 C											
1 2 8	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Suco , Características Adicionais: Cabo Fino , Comprimento: 30,5 CM, Espessura: 1 M	287795 -	01	05	0	20	1.006	150	20	05	10	R\$ 3,46
1 2 9	Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aisi 304, Liga_18.8 , Largura: 1400 MM, Altura: 2000 MM, Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 4 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Capacidade Mínima: 50 Gn'S 1/1 X 65 6°C , Tipo Funcionamento: Refrigerado , Capacidade: 1.000 L, Voltagem: Bivolt	613288	01	01	01	01	10	0	01	01	0	R\$ 6.735,00
1 3 0	Espátula Material: Silicone , Aplicação: Tipo Pão Duro , Material Cabo: Cabo Plástico , Comprimento Cabo: Comprimento Total Cerca 30 C	468503	01	05	30	05	106	04	20	10	0	R\$ 10,00
1 3 1	Balcão Térmico Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 112 CM, Largura: 60 CM, Altura: 125,5 CM, Componentes: Cubas , Características Adicionais: Cor: Cinza , Tensão Elétrica: 127 V Ou 220 V , Quantidade Recipiente: 6 Cubas U	611972 -	04	04	01	04	06	02	06	01	0	R\$ 2.704,09

1	Fogareiro Material: Aço	445562	05	05	03	05	10	01	10	03	0	R\$
3	Inoxidável , Aplicação:											290,00
2	Sistema De Aquecimento											
	Rechaud , Altura: 24 CM,											
	Características Adicionais:											
	2 Fogareiros Em Aço Inox,											
	1 Cuba 1/1											

h

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4.1.2. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) Subcontratação 4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da ciência da Nota de Empenho, a partir do envio desta Unidade Gerenciadora, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1 **6º Depósito de Suprimento:** Rua Gamboa de Cima, s/nº, Forte de São Pedro, CEP: 400208-250, Salvador-BA.

5.3.2 **35º Batalhão de Infantaria:** Rua Eduardo Froes da Mota, nº 7.770, Subae, CEP: 44.094-000, Feira de Santana-BA.

5.3.3 **19º Batalhão de Caçadores:** Rua Silveira Martins, s/nº, Cabula, CEP: 411500-000, Salvador-BA.

5.3.4 **6º Batalhão de Polícia do Exército :** Avenida Governador Luís Viana, s/nº, Imbuí, CEP: 305.571-00, Salvador-BA.

5.3.5 **Comando da 6ª Região Militar:** Rua da Mouraria, s/nº, Praça Duque de Caxias, CEP: 40040-110 e Avenida Amaralina, s/nº, Amaralina, antigo quartel de Amaralina, (**Centro Marechal Cantuária - CMC**) CEP: 41900-020, Salvador-BA.

5.3.6 **Hospital Geral de Salvador:** Rua Castro Neves, nº 72, Matatu, CEP: 40255-020, Salvador-BA.

5.3.7 **Escola de Formação Complementar do Exército (ESFCEx):** Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, CEP: 41.830-540, Salvador-BA.

5.3.8 **Parque Regional de Manutenção:** Rua da Boa Viagem, 1947, Boa Viagem, CEP: 404146-100, Salvador-BA.

5.3.9 **1ª Cia Infantaria:** Rua da Harmonia, Centro, CEP: 48608-490, Paulo Afonso-BA.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 dias corridos, contados da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Garantia, manutenção e assistência técnica[A4]

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5.1 Para fins de execução e fiel cumprimento de contratante e contratada, por se tratar de objeto comum, a Nota de Empenho é o documento que substitui o contrato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A1]

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **10%** (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **25** (vinte e cinco) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **15%** (quinze por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10%** (dez por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5%** (cinco por cento) a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **1%** (um por cento) a **15%** (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1%** (um por cento) a **20%** (vinte por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15** (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* (*Índice de preços ao consumidor amplo de correção monetária*) de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA[A14]).

8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A15] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A16] .

8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO], sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.

Exigências de habilitação[A2]

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A8]

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 2.422.071,10 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil e setenta e um reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na **[tabela contida no item 1.1 acima]**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Salvador, 05 de março de 2025.

AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES - 2º Ten

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA - Ten Cel

Ordenador de Despesas

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Sem previsão

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Sem previsão

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Sem previsão

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Sem previsão

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Sem previsão

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

Sem previsão

19. 7. ALTERAÇÕES

Sem previsão

20. 8. FORO

Sem previsão

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Sem previsão

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA

Autoridade competente

AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES
Autoridade competente